



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.271

Projeto de lei nº 522, de 2020

Autoria: Carlos Giannazi - PSOL

Institui o “Dia Estadual da Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual da Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural”, a ser comemorado, anualmente, em 26 de março.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/8/2022.

CARLÃO RIGNATARI
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em várias linhas e loops entrelaçados que cobrem o nome e o cargo impressos.